



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº **160**

S.º 19 02 19

APROVADO

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar a **Exma. Srª Prefeita Municipal**, para que através do órgão competente, informe a esta Casa Legislativa, por quais razões ainda não estão sendo aplicadas as regras da Lei Complementar Nº 023, que criou o plano de carreira da Guarda Municipal?

JUSTIFICATIVA

Após intenso debate na Câmara Municipal, com participação da categoria, através de referendo extraoficial organizado por este Vereador em conjunto com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, no dia 03 de dezembro de 2018 foi promulgada, pela Prefeita, a Lei Complementar Nº 23, que criou os cargos de servidores da Guarda Civil Municipal e seu respectivo plano de carreira.

Porém, em conversa com diversos servidores dessa categoria, membros do sindicato e cidadãos, fomos informados que os efeitos da lei ainda não foram postos em prática, de forma que, visando ter subsídios para dialogar com a população, encaminha-se o presente Requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 14 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 18/02/2019	Hora: 12:39
Requerimento Nº 160/2019	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar a Exma. Srª Prefeita Municipal, para que através do órgão competente, informe a esta Casa Legislativa, por quais razões ainda não estão	

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador